



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

DECRETO N.º 2374, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Decreto Federal nº. 5.790, de 25 de maio de 2006, da Resolução Normativa nº. 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº. 58.916, de 27 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade, que se realizará até o dia 31 de julho de 2013 sob a coordenação da Secretaria de Gabinete e Administração.

Artigo 2º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "**Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já**".

Artigo 3º - O Secretário de Gabinete e Administração instituirá, no prazo de 10 úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I – 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo.

II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo Único – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 28 de junho de 2013.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos